



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária (PL/MS)		
Reunião	Ordinária	N.508 RO de 08 de janeiro de 2026
	Extraordinária	N.
Decisão:	PL/MS n.14/2026	
Referência:	Processo nº P2025/067335-0	
Interessado:	Crea-ms	

- **EMENTA:** Homologa a Eleição para Coordenador e Coordenador Adjunto do Programa Crea-JR
- **DECISÃO:**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o protocolo nº P2025/067335-0, **DECIDIU** por homologar a eleição de Coordenador e Coordenador Adjunto do Programa Crea-Jr, sendo eleitos para Coordenação Júnior: Reinaldo Afonso dos Santos Rodrigues e Coordenação-Adjunta Júnior: Maryanne Ramos Nascimento. Presidiu a votação o(a) Presidente Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Andrea Romero Karmouche, Bruno Cezar Alvaro Pontim, Osmair Jorge De Freitas Simoes, Daniele Coelho Marques, Gleice Copedê Piovesan, Keiciane Soares Brasil, Salvador Epifanio Peralta Barros, Claudio Renato Padim Barbosa, Riverton Barbosa Nantes, Antonio Luiz Viegas Neto, Jorge Wilson Cortez, Wilson Espindola Passos, Maycon Macedo Braga, Eliane Carlos De Oliveira, Maristela Ishibashi Toko De Barros, Armenio Ferreira, Taynara Cristina Ferreira De Souza, Laércio Alves De Carvalho, Eduardo Eudociak, Jose Antonio Maior Bono, Fernando Vinicius Bressan, Aline Baptista Borelli, Vinicius De Oliveira Ribeiro, Rafael Ferreira Gregolin, Luiz Henrique Moreira De Carvalho, Rocheli Carnaval Cavalcanti, Djair Teruel Bergamo, Isadora Mendonça Do Nascimento, Andre Nogueira Borges, Eber Augusto Ferreira Do Prado, Rodrigo Elias De Oliveira, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Valter Almeida Da Silva, Kleber Luis Roriz Rodrigues, Nelison Ferreira Correa, Carlos Augusto Serra Da Costa, Felipe Das Neves Monteiro, Fabio Verissimo Goncalves e Luis Mauro Neder Meneghelli.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de janeiro de 2026.

Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária (PL/MS)		
Reunião	Ordinária	N.508 RO de 08 de janeiro de 2026
	Extraordinária	N.
Decisão:	PL/MS n.15/2026	
Referência:	Processo nº P2026/000361-6	
Interessado:	Crea-ms	

- **EMENTA:** CI N. 001/2026 - APG - Plano Anual de Fiscalização 2026 e Portaria 268, de 23 de dezembro de 2025 para aprovação do Plenário

- **DECISÃO:**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o protocolo nº P2026/000361-6, que trata da PORTARIA N. 268, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025 e, Considerando que a fiscalização do exercício e das atividades profissionais é a atividade precípua do Sistema Confea/Crea, nos termos do art. 4º da Resolução do Confea nº 1.134/2021; Considerando que o Plano Anual de Fiscalização deve observar os princípios, diretrizes, metas nacionais e diretrizes orçamentárias estabelecidas para o exercício; Considerando a urgência na aprovação do Plano para fins de alimentação do Cadastro Nacional de Fiscalização, organização interna e execução tempestiva das atividades fiscalizatórias para o exercício de 2026; Considerando que compete aos Creas realizar a gestão estratégica da fiscalização na sua circunscrição, formalizando-a por meio do Plano Anual de Fiscalização, após contribuição das Câmaras Especializadas, conforme disposto no art. 8º da referida Resolução, **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum da Presidente do Crea-MS que aprovou o Plano de Fiscalização do Crea-MS para o exercício 2026. Presidiu a votação o(a) Presidente Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Andrea Romero Karmouche, Bruno Cezar Alvaro Pontim, Osmair Jorge De Freitas Simoes, Daniele Coelho Marques, Gleice Copedê Piovesan, Keiciane Soares Brasil, Salvador Epifanio Peralta Barros, Claudio Renato Padim Barbosa, Riverton Barbosa Nantes, Antonio Luiz Viegas Neto, Jorge Wilson Cortez, Wilson Espindola Passos, Maycon Macedo Braga, Eliane Carlos De Oliveira, Maristela Ishibashi Toko De Barros, Armenio Ferreira, Taynara Cristina Ferreira De Souza, Laércio Alves De Carvalho, Eduardo Eudociak, Jose Antonio Maior Bono, Fernando Vinicius Bressan, Aline Baptista Borelli, Vinicius De Oliveira Ribeiro, Rafael Ferreira Gregolin, Luiz Henrique Moreira De Carvalho, Rocheli Carnaval Cavalcanti, Djair Teruel Bergamo, Isadora Mendonça Do Nascimento, Andre Nogueira Borges, Eber Augusto Ferreira Do Prado, Rodrigo Elias De Oliveira, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Valter Almeida Da Silva, Kleber Luis Roriz Rodrigues, Nelison Ferreira Correa, Carlos Augusto Serra Da Costa, Felipe Das Neves Monteiro, Fabio Verissimo Goncalves e Luis Mauro Neder Meneghelli.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de janeiro de 2026.

Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária (PL/MS)		
Reunião	Ordinária	N.508 RO de 08 de janeiro de 2026
	Extraordinária	N.
Decisão:	PL/MS n.16/2026	
Referência:	Processo nº P2025/066661-2	
Interessado:	Crea-ms	

- **EMENTA:** Homologa a recondução da Coordenação do Colégio das Entidades Regionais do Crea-MS aos Cargos de Coordenador e Coordenador Adjunto
- **DECISÃO:**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o protocolo nº P2025/066661-2, referente a **DELIBERAÇÃO CDER N. 001/2025**, **DECIDIU** por homologar????? a recondução da Coordenação do Cder aos Cargos de Coordenador e Coordenador Adjunto, sendo eleitos: Engenheiro Agrônomo Bruno Cezar Alvaro Pontim e Engenheiro Agrônomo Eber Augusto Ferreira do Prado respectivamente. Presidiu a votação o(a) Presidente Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Andrea Romero Karmouche, Bruno Cezar Alvaro Pontim, Osmair Jorge De Freitas Simoes, Daniele Coelho Marques, Gleice Copedê Piovesan, Keiciane Soares Brasil, Salvador Epifanio Peralta Barros, Claudio Renato Padim Barbosa, Riverton Barbosa Nantes, Antonio Luiz Viegas Neto, Jorge Wilson Cortez, Wilson Espindola Passos, Maycon Macedo Braga, Eliane Carlos De Oliveira, Maristela Ishibashi Toko De Barros, Armenio Ferreira, Taynara Cristina Ferreira De Souza, Laércio Alves De Carvalho, Eduardo Eudociak, Jose Antonio Maior Bono, Fernando Vinicius Bressan, Aline Baptista Borelli, Vinicius De Oliveira Ribeiro, Rafael Ferreira Gregolin, Luiz Henrique Moreira De Carvalho, Rocheli Carnaval Cavalcanti, Djair Teruel Bergamo, Isadora Mendonça Do Nascimento, Andre Nogueira Borges, Eber Augusto Ferreira Do Prado, Rodrigo Elias De Oliveira, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Valter Almeida Da Silva, Kleber Luis Roriz Rodrigues, Nelison Ferreira Correa, Carlos Augusto Serra Da Costa, Felipe Das Neves Monteiro, Fabio Verissimo Goncalves e Luis Mauro Neder Meneghelli.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de janeiro de 2026.

Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária (PL/MS)		
Reunião	Ordinária	N.508 RO de 08 de janeiro de 2026
	Extraordinária	N.
Decisão:	PL/MS n.17/2026	
Referência:	Processo nº P2025/043478-9	
Interessado:	Crea-ms	

- **EMENTA:** Aprova aquisição de imóvel na cidade de Dourados/MS
- **DECISÃO:**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o protocolo nº P2025/043478-9, que trata do Chamamento Público nº 01/2025 para prospecção no mercado imobiliário de Dourados-MS, com a finalidade de AQUISIÇÃO DE IMÓVEL com envio do processo administrativo n. 2025/043478-9, oriundo da presidência, com solicitação de aquisição de imóvel na cidade de Dourados - MS, para se submetido a aprovação do plenário do Crea-MS, obedecendo ao que dispõe o inciso XXVII do art. 9º do Regimento Interno do Crea-MS. **DECIDIU** por aprovar a aquisição do imóvel localizado na Avenida Guaicurus (BR 463), 50, Lote “D”, parte da fazenda alvorada, na cidade de Dourados-MS, com 452,4499 m² de área de terreno e 149,48 m² de área construída no valor total de R\$ 1.290.000,00 (um milhão, duzentos e noventa mil reais). Presidiu a votação o(a) Presidente Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Andrea Romero Karmouche, Bruno Cezar Alvaro Pontim, Osmair Jorge De Freitas Simoes, Daniele Coelho Marques, Gleice Copedê Piovesan, Keiciane Soares Brasil, Salvador Epifanio Peralta Barros, Claudio Renato Padim Barbosa, Riverton Barbosa Nantes, Antonio Luiz Viegas Neto, Jorge Wilson Cortez, Wilson Espindola Passos, Maycon Macedo Braga, Eliane Carlos De Oliveira, Maristela Ishibashi Toko De Barros, Armenio Ferreira, Taynara Cristina Ferreira De Souza, Laércio Alves De Carvalho, Eduardo Eudociak, Jose Antonio Maior Bono, Fernando Vinicius Bressan, Aline Baptista Borelli, Vinicius De Oliveira Ribeiro, Rafael Ferreira Gregolin, Luiz Henrique Moreira De Carvalho, Rocheli Carnaval Cavalcanti, Djair Teruel Bergamo, Isadora Mendonça Do Nascimento, Andre Nogueira Borges, Eber Augusto Ferreira Do Prado, Rodrigo Elias De Oliveira, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Valter Almeida Da Silva, Kleber Luis Roriz Rodrigues, Nelison Ferreira Correa, Carlos Augusto Serra Da Costa, Felipe Das Neves Monteiro, Fabio Verissimo Goncalves e Luis Mauro Neder Meneghelli.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de janeiro de 2026.

Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello
Presidente